



DECRETO Nº 011 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO**, Autarquia Interfederativa do tipo pública, CNPJ de nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Município de Caetité-Bahia, neste ato representado por seu Presidente, Pedro Cardoso Castro, RESOLVE:

Considerando os Direitos Sociais determinados na Constituição Federal/88;

Considerando a possibilidade de reajuste salarial determinado pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público do CDS Alto Sertão ratificado mediante lei pelos entes consorciados;

Considerando a defasagem salarial e a necessidade de readequação, em conformidade com o Regulamento de Pessoal do CDS Alto Sertão;

DECRETA:

Artigo 1º. Homologa, neste ato, reajuste salarial a equipe administrativa do CDS Alto Sertão a partir do exercício financeiro de 2025.

Artigo 2º. O reajuste conferido no artigo anterior deverá observar a apuração do percentual e a ocorrência de reestruturação remuneratória do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Caetité, 30 de dezembro e 2024.

Pedro Cardoso Castro
CDS Alto Sertão



Presidente